



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]**

**[Diretoria Geral]**

**PORTARIA IPEM/MG Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Fixa o cronograma, da regional Belo Horizonte, para execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências.”

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fixar o cronograma de execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, nos municípios de:

<b>TAXIMETRO 2023</b>			
<b>Cidades</b>	<b>Final de Placa/Data prevista</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
BELO HORIZONTE	Taxis Comuns e Especiais: FINAL 1 e 2 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - FINAL 3 e 4 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - FINAL 5 e 6 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - FINAL 7 e 8 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - FINAL 9 e 0 - 10/07/2023 A 14/07/2023 -	No escritório da Regional BH IPEM-MG -Rua Jacuí, 3921, Bairro Ipiranga - Belo Horizonte/MG	08:30h às 11:30h e 13h às 16h
BETIM			
CAETÉ			
CONFINS			
CONTAGEM			
IBIRITÉ			
JUATUBA			
LAGOA SANTA			
MATOZINHOS			
MÁRIOS CAMPOS			
NOVA LIMA			
RAPOSOS			
RIBEIRÃO DAS NEVES			
SABARÁ			
SANTA LUZIA			
SÃO JOSÉ DA LAPA			
SARZEDO			
TAQUARAÇÚ DE MINAS			
VESPASIANO			
ITABIRA	21/08/2023 a 24/08/2023 - Todas as placas	Na cidade de Itabira	21/08 - 13h às 17h 22/08 a 23/08 - 08h às 12h e 13h às 17h 24/08 - 8h às 12h

JOÃO MONLEVADE	28/08/2023 a 31/08/2023 - Todas as placas	Na cidade de João Monlevade	28/08 - 13h às 17h 29/08 a 30/08 - 08h às 12h e 13h às 17h 31/08 - 8h às 12h
DIOGO DE VASCONCELOS	31/07/2023 - Todas as placas	Na cidade de Diogo de Vasconcelos	12h às 17h
MARIANA	14/08/2023 a 18/08/2023 - Todas as placas	Na cidade de Mariana	14/08 - 13h às 17h 15/08 a 17/08 - 08h às 12h e 13h às 17h 18/08 - 8h às 12h
CONSELHEIRO LAFAIETE	01/08/2023 a 04/08/2023- Todas as placas	Na cidade de Conselheiro Lafaiete	01/08 - 13h às 17h 02/08 a 03/08 - 08h às 12h e 13h às 17h 04/08 - 8h às 12h
OURO PRETO	07/08/2023 a 11/08/2023 - Todas as placas	Rua Padre Rolim. Na altura do nº 3.000	07/08 - 13h às 17h 08/08 a 10/08 - 08h às 12h e 13h às 17h 11/08 - 8h às 12h

**Art. 2º** - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.

**Art. 3º** - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.

**Art. 4º** - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.

**Art.5º** - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R\$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 10 de março de 2023

**Francisco José da Fonseca**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62114814** e o código CRC **B10F4679**.

---

**Referência:** Processo nº 2330.01.0000233/2023-49

SEI nº 62114814